



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 735/09

17.06.2009	ATA
22.06.2009	8355
	8356

INDICAÇÃO Nº 386
PROTOCOLADO SOB Nº 1295/2009
EM 16/06/2009

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a colocação de iluminação adequada sobre a parada de ônibus existente na BR-116, na entrada do Parque Marinha, de forma que a mesma se torne clara e segura para os usuários de transporte coletivo municipal, intermunicipal e interestadual.

Rio Grande, 08 de junho de 2009.

Luciane Compiani Branco
Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: O referido ponto de embarque e desembarque de usuários de transporte coletivo encontra-se sem iluminação adequada, o que facilita a ação de vândalos e criminosos. Devido á falta de iluminação, o abrigo existente naquele ponto serve como dormitório para andarilhos e mendigos, enquanto os usuários aguardam o ônibus do outro lado da via.

AO invés de BR 116, seja BR 392.

VISTO

Presidente

ATA Nº 8356

PROCESSO Nº 1295/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	11		

DATA: 22.06.09

SECRETÁRIO